



**GONDOMAR**  
*e Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete dos Órgãos Autárquicos



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2021, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 09 de abril de 2021, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, pela UVP – Federação Portuguesa do Ciclismo, correspondendo essa isenção ao valor de 623,85 euros.
- 2 - Aprovar a revisão de preços número 4, no valor de 10 804,18 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Percurso de ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento - Fânzeres”.
- 3 – Aprovar a adjudicação da “Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel”, ao concorrente Lubrifuel, Ld.ª, pelo preço de 1 183 248,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da proposta apresentada, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato.
- 4 - Revogar a deliberação de 18 de fevereiro de 2015, relativa à cedência das instalações sitas na Urbanização Municipal da Ponte, na Freguesia de Rio Tinto, ao Centro Social de Soutelo, bem como aprovar a cedência a esta entidade, de instalações/espço de permanência no Complexo Multivalências de Carreiros (Espço Gondomar MultiSocial) – Gabinete nº 7 e de instalações/loja sita na Urbanização Municipal da Ponte, na Freguesia de Rio Tinto, pelo período de duração do projeto CLDS 4G (até 31 de maio de 2023), nos termos das minutas dos contratos de comodato.
- 5 – Aprovar a cedência a QUERER SER – Associação para o Desenvolvimento Social, de instalações/loja sita na Urbanização Municipal da Ponte, de instalações/loja sita na Urbanização Municipal das Areias, na Freguesia de Rio Tinto, pelo período de duração do projeto Ser a Escolha – E8G (até 31 de dezembro de 2022), nos termos da minuta de contrato de comodato.
- 6 – Aprovar a realização da campanha de apoio ao comércio local “Dinamizar o Comércio Local”, de 01 de maio a 03 de julho de 2021, bem como aprovar as Normas de Participação na referida campanha.



**GONDOMAR**

*É o melhor*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7** - Autorizar a despesa global de 92 009,20 euros, relativa ao valor a contratualizar com o Agrupamento de Escolas de Pedrouços, para o transporte de alunos com dificuldades de locomoção.
- 8** - Aprovar a celebração de Protocolo com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, que tem por objeto definir as regras para instalação e funcionamento dos Espaços Cidadão no Município de Gondomar.
- 9** – Aprovar, nos termos propostos na informação jurídica prestada sobre o assunto, uma modificação objetiva do Contrato nº 58/12 – Contrato de Prestação de Serviços para Recolha de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Concelho de Gondomar atualmente em vigor, no sentido de poder ser realizado o pagamento do montante adicional de 5 395 818,52 euros, como contrapartida pelas prestações estritamente necessárias para assegurar a continuidade do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Gondomar, bem como aprovar a minuta de Adenda ao referido Contrato.
- 10** - Autorizar a inclusão no inventário municipal dos bens imóveis afetos à Escola Básica de Montezelo, constantes da relação anexa à ata da reunião a que se refere o presente edital.
- 11** Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2021, relativa à resolução de expropriar de uma parcela de terreno, para a construção do “Intercetor de Rio Tinto”, propriedade de Celcedina Santos de Oliveira Moutinho e Domingos Ferreira dos Santos, quanto à correta identificação da descrição da parcela na Conservatória do Registo Predial.
- 12** - Aprovar a celebração de protocolo com a “APRISOF – Associação de Proteção dos rios Sousa e Ferreira”, bem como atribuir à mesma uma participação financeira no valor de 3 000,00 euros, nos termos e condições constantes do referido protocolo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M.ª do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 20 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*